



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAN Nº 185, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o teor do processo nº 23282.007751/2025-08, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do(a) servidor(a) docente RUBEN MACIEL FRANKLIN, Siape: 2277254, no período de 1º/09/2025 a 29/11/2025, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio 2016/2021, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020, na Universidade Veracruzana, Instituto de Antropologia em Xalapa De Enríquez Veracruz no México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, DECANO DO CONSUNI**, em 25/06/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216165** e o código CRC **B7639B53**.